

A REGENERACÃO.

A CATHARINA

LIBERAL.

ATURA

5000
5000

ANNO
SOMESTRE.

R\$ 103000
55300

REDACTORES PRINCIPAES:

Da. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LIMA, Dr. CRISPINHO CRISPO,

ANNO I

SABADO 24 DE JANEIRO DE 1869.

N. 33

PUBLO A SEUS QUARTAS-FERIAS E SABADOS.

ANNUAL A 10 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

AVIZO.

Tendo aumentado o formato deste jornal, fica elevara a assignatura d'elle para as pessoas que se inscreverem do 1.º do corrente em diante.

Pede-se aos Srs. assig-nantes do extinto Com-mercial, de que ficámos com o compromisso até Dezembro ultimo, que queiram tomar assig-naturas da Regeneraçao e tenham a bondade de mandar prevenir-nesta Typographia, para não haver interrupção na entrega.

A REGENERACAO.

Bento, 2 de Janeiro de 1869.

Hontem, hoje e amanhã.

Resumisse nestas palavras muitos muiitas vidas e muitos acontecimentos.

Hontem—expõe os dias, os annos e os seculos que a rota incessante do tempo tem feito escondêr-se nas trevas do passado; hoje—realizável que assiste ao grande drama representado por todos o povo brasileiro—o futuro verde d'esperança para uns e pallido de desespero para outros.

O Brasil, de 150 a 200 annos que passa, não é que será quando a árvore da liberdade estender seus ramos do Amazonas à Prata, protegendo sob o beneficio invicto das leis, o paço do Cezeiro e que menor ira da felicidade e do bem garantir ao brasileiro a paz, a propriedade, a honra e a vida, quando a sombra do lar domesticado junta à família.

Preciar para esse grandioso effeito o por esso iruto, mostrar-lhe a verdade e o contrário, e educá-lo em si, e esse é nosso objectivo, rever o progresso do paiz e esperar desta província, é em resumo, o programma: até agora ai creparamos delle.

No correr do anno que começa, sempre, advogaremos o brillante quanto difícil causa, ouvirmos o clamor, o gemido da victima, lá estaremos, reprovando todas as negras forças ainda que de sis, o acto do governo dictador, tentar opprimir o homem que liva.

...não pudera

ouvir o brado da civilisação, nós, como um de seus apostolos a despeito de tudo e de todos, havemos de levantá-lo até chegar no degrau do trono imperial. Dormir é morrer.

Despertemos, e marchemos a procura do progresso e do bem.

Vergonha aquelle que à voz do dever se deixa ficar no ocio.

A mudanca da politica bastarda e ferrenha que acabrunha o Imperio, e por isso de dominacão transitória, o termo mais ou menos proximo da guerra, tudo anuncia que o novo anno que hontem começo será o mensageiro do bem.

Saudemos o sol de 1869, e—esperemos....

COMMUNICADO.

Administracão Cerqueira Pinto.

A apidão administrativa do Sr. vice-presidente tão preconizada por seus favoritos vae-se patenteando no correr de seu reinado provincial.

S. Ex. demonstra todos os dias grande somma de conhecimentos praticos da administração, das leis e das decisões do governo imperial.

Procuremos aduzir provas do que deixamos dito para que se não responda declararamos.

O Sr. Cerqueira Pinto dão como razão para denegar a demissão pedida por um suplemente de juiz municipal, a circunstancia *sine qua non* teria lugar a exoneracão—o facto de ter prestado juramento e exercido o cargo,—o referido suplemento.

Lê-a-se o telegramma expedido por S. Ex. ao juiz municipal suplemente da Laguna Americo Antônio da Costa, que por não poder servir como juiz de direito Luiz Duarte Pereira pediu sua demissão, e ver-se-ha quanto justifica resalta das seguintes palavras:—compenso-lhe deixar *findar o contracto*.

Felizmente o cargo é daquelles que o proprio serventário pode dar sua demissão, não assumindo a vara, e assim burlar a reprovada insistencia de S. Ex.

O Sr. vice-presidente, declara à capara municipal de São Francisco que a insencação geral não deve ser feita sem que a realizada a eleição de juizes da freguezia do Paraty, de modo em quanto não for aprovada a eleição de juizes de paz de um principio qualquer não pode ter lugua a puração da eleição de vereadores. S. Ex. baseou o seu despachos n'isto a justifica a decisão do Sr. Cerqueira Pinto.

Diz o Sr. Cerqueira Pinto, exemplo, de

ser annullada a eleição de juizes de paz da freguezia do Paraty, e marcada para o meiado ou fim de Janeiro, quando seria empossada a nova câmara municipal?

Quem responde S. vice-presidente?

S. Ex. tem a mania de dispensar na lei.

Acaba de mutilar regulamento de 24 de Maio de 1867, approvando a proposta que lhe fôr feita pelo director geral da fazenda provincial, no sentido de poderem os collectados do imposto sobre prédios urbanos de exercício findo de 1867—68 recolher n'aquelle estação o respectivo pagamento juntando os 18000 da petição do procurador fiscal.

Aqui há não só infração das formulas prescriptas no citado regulamento para tornar-se efectiva a cobrança do imposto, como uma extorsão feita ao contribuinte visto exigir-se d'ele o importe da petição do procurador fiscal, petição que é aliás escusada por ser annullada a cobrança.

S. Ex. despreza aviso do governo com um *aplomb* inimitável.

Em data de 21 de Dezembro escreveu S. Ex. um officio ao commandante superior da G. N. da Capital, Sagres e S. Miguel para mandar postar uma guarda de honra nos dias 31 e 1º do corrente, ao que se opôs o uso do ministerio da justica de 14 de Outubro do anno findo, expedido em referencio ao art. 2.º da lei de 1850 e decreto n.º 1374 de 6 de abril de 1854.

Merce severa censura o despacho de S. Ex. no requerimento do guarda nacional designado Luiz Maria da Cunha dispensando-o, segundo informações do commandante superior, do serviço da guarda nacional por ter dado substituto.

Combinados os arts. 126 e 128 da lei de 1850 così o decreto n.º 3513 de 12 de Setembro de 1865 isto é, o da isenção de serviço da guarda nacional, isenção a que só adquirem direito os cidadãos guardas nacionais que dão substitutos, não tendo sido designados;

a estes protege o decreto n.º 3508 de 30 de Agosto de 1865 isentando-os do serviço do exercito e armada. Entre nós, porém, o guarda nacional designado fica tambem isento de serviço da guarda nacional, dando por si substituto idêntico.

As convém fazer a seguinte constatação. S. Ex. baseou o seu despacho n'isto a justifica a decisão do Sr. Cerqueira Pinto.

Quando era designado ou não teria sido por esquecimento remettida á presidencia com sua informacão a do commandante do batalhão a que pertence o guarda?

Parce-nos que as omissoes se devem, porque de outro modo o Sr. Cerqueira Pinto não attenderia talvez a um pedido que além de contrario à disposição expressa da lei, foi desatendido, com outros identicos pelas administracões passadas.

A mesquinha verba de 10:000\$000 — Obras Publicas Geraes e auxilio às provincias— sofreu ultimamente um cheque dado por S. Ex. o Sr. Cerqueira Pinto; agora que o Sr. ministro da agricultura declara que a despesa de construcção de pontes, exploracões de rios, canalisação e nivellamento de lagoas, deve correr por conta dos cofres provincias, desfaz a citada verba mandando entregar 1:000\$000 ao director da colónia o Príncipe D. Pedro para o custeio da colónia!

Pois S. Ex. não sabe que a verba — Obras Publicas Geraes e auxilio às provincias— tem uma applicação toda particular; e que não lhe era dado dispor a talante para um tão diverso, do magnifico auxilio concedido no orçamento geral do imperio às obras provincias?

Famosa e esteril administracão Cerqueira Pinto! Hoje, presto a envolver-me uns dobras do passado, eu te condeno!!

Guarany.

ENTERIOR.

Correspondencia política.

Paris, 24 de Novembro de 1868.

(Conclusão.)

Mr. Xavin, director politico do Jornal *le Siecle* foi há apenas 8 dias atacado de uma paralyzia de que morreu. A liberdade perdeu nelle um de seus mais fieis defensores.

O barão de Tallyrand Perigord, embaixador da França em S. Petersbourg, foi forçado a abandonar Paris a fôrda pressa para ganhar seu posto: o que mais se conhece visto ter deixado a baroneza em Paris.

As camaras prussianas forão abertas e vós sabéis que o deficit é de 25 milhões; mas o que elles querem saber é em que se tem gasto estes 25 milhões. Mr. de Bismarck lá de cima não quer dizer para cortar pela raiz a curiosidade dos senhores deputados prussianos. O rei Guilherme acaba de achá o meio de fazer reentrar para as caixas do tesouro os 25 milhões, confiscando as propriedades privadas do Eleitor de Hesse. Além disso S. M. assinou um decreto de sanção,

submetido ás canizas, para obter seu consentimento para este pequeno sequestro.

O eleitor prepara um manifesto para as cortes Europeas a fim de obter uma satisfação.

O parlamento federal, que deveria ser aberto a 20 não o será, senão á 15 de Dezembro — O Príncipe Carlos de România, fatigado pelos abalos, que da parte da Prussia e Russia se lhe tem feito sofrer, teria, positivamente feito saber a seu tio o rei Guilherme a intenção, que elle tinha de abdicar.

Este rumor antecipado ha algumas semanas toma hoje maior consistência.

Tenho notícia, de que em Viena a lei militar com seus 800,000 homens,

em seu parágrafo 13, põe por espaço de 10 annos o exército, absolutamente nas mãos do Imperador e rei, esta lei, pela qual se fez tanto barulho foi votada pelo Reichsrath. Em presença desta notícia todas as outras desaparecem, e eu vos pergunto dante de tais armamentos pode-se esperar a paz ? . . .

A Suissa e Genova estão em plena agitação eleitoral; renova-se intensamente o conselho ao corpo legislativo; esta operação volta todos os dois annos. Agora vê-se reproduzir e desenvolver-se as paixões calorosas, que se notão em todos os países habitados á vida política.

Na Italia preparam-se para a abertura do parlamento. Quem sera o presidente da camara dos deputados, tal é a questão, que se agita em Florença.

Hesita-se e oscila-se entre MM. Lanza e Rattazzi. Os membros da opção não querem de maneira alguma ouvir fallar de M. Lanza; seus jornais lançam fogo e chamas em Fúria, Génova e Milão contra elle; por que em Janeiro elle julgou-se ser candidato governista; acredita-se que o lado esquerdo Garibaldino conduzido por M. Bertram se tornará a alliar a M. Rattazzi. E' um appontamento de 27 vozes. — Espera-se também por uma crise ministerial por ser o gabinete Menabréa muito impopular.

A Suissa e Nap. I., é sempre a grande preocupação do governo Italiano em preservar a effervescencia que reina neste lado.

Em Inglaterra dão-se todas as eleições, o que quer dizer, que do outro lado da Mancha esta questão absorve todas as outras.

Convocou-se o outro parlamento para 10 de Dezembro; e como em Italia é forces esperar-se, que o gabinete de Disraeli terá uma forte oposição a sustentar.

O parlamento Belga abriu-se sem barulho e sem discurso real, em consequencia do estado de molestia em que se achava o príncipe herdeiro; na Belgica tudo se resente da tristeza real.

Em Inglaterra grande effervescencia; signal evidente de que se trata das eleições gerais; os liberaes e conservadores se achão em frente; esta luta eleitoral, infelizmente não se tem feito com a quella calma que era de esperar; em diversas partes bem graves distúrbios tem arrebatado, notavelmente nas cidades Bolton, Belfast, Bristol e Cork. Em Cork sobre tudo houve numerosos feridos, e varias casas foram saqueadas: a perda causada eleva-se a 1500 libras sterlinas.

Apezar dos ataques dos conservadores, os liberaes ganharão brilhante vitória, pois elles tem uma maioria de 120 membros. O gabinete inglês continuava neste momento a ocupar-se de um grande congresso Europeu, tendo por fim regular pela diplomacia

todas as questões internacionaes pendentes. No momento em que termino a minha correspondencia recebo noticias de que a posição de M. Piñard e Moustier está mui comprometida, espera-se por isso uma modulação ministerial com a chegada de Napoleão III a Paris.

NOTICIARIO.

Foi exonerado do cargo de 1º suplente do delegado de polícia de S. Miguel o cidadão Claudio Francisco de Campos por incompatibilidade desse com o cargo de collector da mesma Villa.

Para substituir-o foi nomeado o cidadão José da Silva Rumalho Pereira.

Foi aposentado o administrador do cimiterio publico da capital, João de Deus Castillo por acto da Presidencia de 28 do passado.

— Communicam-nos ter sido nomeado o Sr. Genuino Fermino Vidal Capistrano de Moraes para servir interinamente o Promotor Publico da capital, achando-se com Veneza o Dr. José Hygino Duarte Pereira.

— Por ordem do dia de 28 do passado ficou commandando provisoriamente o Deposito Especial de Instrucção, o 2º Commandante do mesmo, alferes José Francisco Avelino Xavier.

— Foi nomeada uma comissão composta do major Fortunato José Dias e capitães Manoel Joaquim Telles e Paulo Manoel Lopes, para examinar com todo o escrupulo no Deposito de Instrucção o que houver a cargo do capitão João Anselmo da Cruz, que o comandava e que se acha recolhido nesse segundo noticiamos em nosso n.º passado.

— Pela presidencia foi ordenado ao comandante superior da G. N. da capital, S. José e S. Miguel que expêça suas ordens a fim de serem remetidos para o capital os guardas designados Manoel Gabriel Vieira, João Machado Soares, e Custodio Francisco Marques que passeiam livremente no freguesia de Garopaba.

— Amanhã tem lugar o espectaculo particular da sociedade Phenix Catharinense em que toma parte o actor João Eloy Quesado.

A PEDIDO.

Illm. Sr. Redactor.

No expediente da presidencia, publicado no Mercantil n.º 781 deparamos com um oficio do Exm. vice-presidente da província, no qual comunicava ao juiz de direito d'esta infeliz comarca, que ficava a mesma vice-presidente, consciente de nos haver condenado aquelle juiz, em processo que nos mandara instaurar em correição, á pena de 35 dias de prisão e multa correspondente, pelo uso do titulo de cirurgião. Admiramo-nos de ver essa submissão do juiz de direito, quando elle à sa pouca tempo blasonava de não dar satisfações ao poder administrativo. Talvez, porém, o Sr. Luiz Duarte Pereira entendesse que dando publicidade pelo expediente da presidencia ao seu feito glorioso, viesse ferir-nos e ganhassse com isso mais uma petala para engastar na pintada.... grinalda que lhe cinha a fronte.

Enganou-se completamente, de um juiz como o Sr. Duarte Pereira, mais depressa nos fia o ultimo ponto de que a

nos e a sentença da sua bem conhecida justiça com que nos minousem.

A condemnação á 35 dias de prisão, por termos assignado um receipto como cirurgião do hospital, é mais uma prova exuberante do caráter do alto magistrado, que não tendo de que lançar mão para ferir a nossa humilde, porém illibada reputação (perdoe-se-me a immodestia!) buscou este meio ignobil esquecendo-se que, das nossas fracos conhecimentos de medicina. Saiba também o publico sensato, que se tâmos dos doentes do hospital foi jõ o que na occasião não havia medico formado n'este municipio, e por que, in-tando commosco alguns membros da zelosa comissão d'este pio establecimento, não podemos deixar de attendê-los. Não durou porém i-so muito, por que abrindo-se a correição, o juiz de direito tratou logo de destituir e sancionar nas algibeiras á todos os seus des-affectos da comissão, por faltas, não esquecendo também instalar-nos presscendo a cada um 30\$000 réis com todo o seu sans fance costumado. Tornimo perdendo ao Sr. Duarte Pereira a perseguição que tem feito, a qual mais tarde melhor se saberá, e peço-lo ao publico, que á vista da manifes-ação de sentimento que me dirigiram os amigos de ambos os credos politicos, e tão bem á vista do despacho de não pronuncia do circumspecto juiz municipal o Sr. Dr. José Marques de Oliveira Ivaly, e da sentença do Sr. juiz de direito Luiz Duarte Pereira, tudo abaixo publicado, faça justiça a quem de direito tiver. Ao muito digno promotor, o Sr. Domingos Custodio de Souza, não posso deixar de agradecer o que me disse uma occasião em que comigo falou, no correr do processo, asseverando-me que sendo eu bom filho, bom cidadão e bom irmão, era-lhe dolorosa a injusta acusação que me hia fazer, como promotor, porém ao depois de me ter falado assim e de ter dito a alguém que não recorreria da decisão que á meu favor deu o Sr. Dr. Ivaly, recorreu para o Sr. Duarte Pereira, e cis-me condemnado em 35 dias de prisão. Finalmente o Sr. Domingos Custodio, ne-hade deixar de ser o Sr. Domingos Custodio, entre nós bem conhecido.

Laguna. 22 de Dezembro de 1868.
João Fortunato José da Silva.
—
Illm. Sr. Tenente Cirurgião João Fortunato José da Silva.

Os abaixos assignados impressionados pela injustica inqualificável praticada contra V. S., obedecem a um dever sagrado nessa hora de provocações que lhe inflige a perseguição, vindo trazer-lhe, ainda que virtualmente, o conforto e apoio, que só poderá nos perseguidos o voto soberano da opinião popular.

Assustados o cidadão honrado e o bemfeitor da pobreza sofreram filhos e a irmao extremoso, os assignados não podiam testemunhar sem profunda dor e acerba indignação o odio encarniçado que negando ás um legitimo meio de defesa, pensou afinal derribal-o, victimá de seu furor insensato. Mas se o verdadeiro lauz das ações de um membro da sua sede, é a propria sciedade em corpo collectivo, traduzindo no ofício popular o seu voto soberano, é de sentimento que se ha realmente combatido na causa de V. S., e de V. S. felizmente.

Convictos de sua innocencia, não lhe traremos um voto de pesar simplesmente. A victoria é toda sua. Seus perseguidores se por momentos o privão da liberdade, mais alto o elevão no conceito de seus patrícios.

Trazemos-lhe, sim, a expressão do respeito e do apoio que se deve aos perseguidos. Aceite-a V. S., ha pureza de sua consciencia,

Laguna, 28 de Novembro de 1868.
Antônio José da Silva, Joaquim José Pinto de Usséa, Américo Antônio da Costa, João José de Souza Guimarães, José Alexandre de Araújo, José Pacheco des Reis, Francisco Fernandes Mar-

Custodio
Studio
José
Nunes
Ferreira
Joaquim
Antônio
José
de
Luis
Coutinho
Oliveira
Francisco
Manoel
Eduardo
Estanislau
Meneses
Joaquim
Pereira
de
Souza
Guimaraes
Domingos
Antônio
Guimaraes
Pedro da Silva
Medeiros
Joaquim
Ezequiel
Marques
de
Bitencourt
Sobrinho
Manoel
Joaquim
da Silva
Casenave
Joaquim
da Silva
Medeiros
Clemente
José da
Silva
Pacheco
Antonio
Joaquim
Teixeira
Junior
Luciano
José da
Silva
José
Antonio
de
Araujo
Manoel
José
Ferreira
Baitão
Julio
Caetano
Teixeira
José
Fernando
Monteclaro
Antonio
Pereira
da Silva
Candomil
Luiz
Francisco
Bernardo
José Vieira
de
Araujo
Viana
Zefirino
José de
Carvalho
Manoel
Francisco
de Souza
Siqueira
Vicente
João de
Oliveira
e Silva
Manoel
Machado
Pachaco
Joaquim
Benedicto
d'Assumpção
Antonio
Francisco
da Silva
Lourenço
José Pinto
Luiz de
Jesus Corrêa
João de
Souza
Praca
Domingos
Alves da
Silva
Joaquim
Rodrigues
da Cruz
Costa
Antonio
Francisco
da Araujo
José
Duarte
Cardozo
Joaquim
de Souza
Gularte
Ignacio
Mathias
Pinto
João Lopes
da Silva
Estevão
Ignacio
de Medeiros
Manoel
Francisco
Pinto
de Barcellos
Manoel
da Costa
Santos
Marcellino
Antonio
Francisco
Patrício
Antonio
Pinto
de
Magalhães
Francisco
Nicodemo
Motto
Espezzin
Pedro
Fernandes
Martins
Marcos
Luciano
da Souza
João
Mendes
Braga
Antonio
Thomaz
de
Oliveira
Julio
Francisco
Pereira
Joaquim
de Souza
Freitas
José da
Rocha
e Souza
José
Alexandre
de Araujo
Junior
José
Manoel
Garcia
Antonio
Tionzaga
de Almeida
João
Antonio
da Costa
e Silva
Alexandre
Carlos
Alberto
Antonio
Alexandrino
Machado
Augusto
Cezar
de Carvalho
Manoel
Antonio
Cabreira
José
Teixeira
da Silva
Luiz
Pereira
de Carpes
Luiz
Antonio
da Silva
Mancellos
Joaquim
de Souza
Junior
Joaquim
Ernesto
Roussel
João
Ignacio
Machado
Manoel
Antonio
da Silva
Amante
João
José
Leônidas
Pinheiro
Cavalcanti
Horacio
Candido
Coimbra
Guimaraes
Elias
Jeronim
de Moraes
José
Francisco
da Silva
Pinto
Manoel
Pinto
da Roza
e Silva
João
Lino
da Silva
Joaquim
Francisco
da Costa
João
José
de Bessa
Bonifacio
José
Dias
de Pinho
Januário
José
de Mendonça
Francisco
Luis
de
Bitencourt
Sobrinho
Manoel
José
da
Conceição
Antonio
Nunes
Barreto
Manoel
Baptista
de Araujo
Antonio
José
dos Santos
Pereira
Manoel
José
de
Oliveira
José
Francisco
de
Carvalho
João
Magnus
Bach
Joaquim
Francisco
de
Medeiros
José
Francisco
de
Faria
Joaquim
José
da Silva
Vicente
Pereira
Cardozo
Antonio
Alves
da
Silva
Candido
Leocadio
da
Silva
Bezerra
Thomaz
Francisco
Teixeira
João
Fausto
dos
Santos
Laguna
Fernando
José
Morga
João
Antonio
da
Costa
e
Mello
João
José
de
Andrade
João
Francisco
de
Souza
João
Miranda
do
Nascimento
Antonio
José
de
Andrade
Joaquim
José
de
Miranda
Nicolau
José
de
Carvalho
José
Bento
de
Aquiño
Francisco
da
Costa
Martins
Junior
Alípio
Amado
da
Conceição
Salustiano
Soares
da
Silva
Manoel
Albino
da
Silva
Domingos
Thomaz
Ferreira
Leandro
Antônio
da
Silva
Manoel
Gonçalves
Pacheco
Junior
Guilherme
Rufino
Socca
Antônio
Luiz
Cavalcanti
Manoel
Gonçalves
Bechiga

O te de 3.º batallão
da Gu teste município,
João F. que o c o dest
comarca teor da
seus m em fa
vor do respon sável d
termos, a sua la
vi, em grau de 4
F. disse.

o de Paula Góes é de escrivão Francisco de Assis desta cidade, consertante dos referidos documentos de folhas cinco, a folhas seis, usará de um título que não tem e que mesmo digo e que nem mesmo hoje lhe pode ser conferido, como pondera a promoção pública nas rascas de folhas quarenta e nove; sem que possa aproveitar-lhe o facto de ser tenente cirurgião da guarda nacional, que não senão elle apelado profissional, deve apenas vigorar nas relações oficiais da meia guarda nacional, mas em caso nenhum habitual e autorizá-lo para assignar-se cirurgião substituto e a exercer a medicina em um estabelecimento o pior, nome de que se trata. Não podia também proceder a pretendida resolução constante de folhas cincuenta e um por não haver sido offe e ida nos termos e com as formalidades recomendadas no artigo duzentos e cinquenta do regulamento de trinta e um de Janeiro de mil oito centos quarenta e dois, e para cuja apresentação, na hypothese figurada nas rascas de folhas cincuenta, o direito não permite audiências especiais, sendo como são as audiências em dias e horas certas, invariavelmente cincuenta e nove do processo, e menos ainda o espaçamento do julgamento de uma causa da natureza da de que aqui se agita. Por tanto, reformando a sentença apellada de folhas quarenta e tres vezes a folhas quarenta e cinco, alegada na petição a folhas duas, interrogatório verbal que successivamente

constatou-se que o acusado é dono do artigo cito, e que o seu uso é de uso de S. Francisco nesta cidade, e se chamar-se para encarregamento médico aos enfermos de que é dono ao hospital ao cirurgião da guarda nacional João Fortunato José da Silva visto ter-se retirado o doutor Costa, cirurgião do mesmo hospital, e não haver na occasão medico formal, e entender aquella honrada comissão, que não havia nenhum outro e daquela circunstancia urgente que melhor substituisse.—Constado d'apontamento das testemunhas que o acusado embora entendido e experimentado por uma longa practica na arte de curar, não usava de titulo medico algum, e nem fazia crer a alguma que o tivesse conferido por qualquer escola, mas que era o cirurgião do batallão de infantaria da guarda nacional por nomeação da presidencia com a patente de tenente (documento de folhas vinte e tres). Considerando que substituiu-lo assim o acusado e muito prioritariamente o cirurgião do hospital era o acusado, dentro e no governo do establecimento e em relação aos enfermeiros e mais empregados do hospital.—O cirurgião substituto—o que ainda em relação ao tesoureiro em documento relativo a economia interposta estabelecia uso no ato d'ido recibo de folhas o título de cirurgião como ali uzido, o de provedor vice-provedor, secretario, tesoureiro, &c et cetera. De outra sorte, no este maior do seu batallão, não sendo naturalmente o acusado professor ou cirurgião de batallão.

O te de se constate o fato de que

nados estes autos de apelção entre partes como appellante a justiça por seu promotor, e appellado João Fortunato José da Silva, documentos de folhas cinco, a folhas sete, depoimentos das testemunhas de folhas trinta, a folhas vinte e tres, e folhas trinta e sete a folhas quarenta e uma, rasões de folhas a folhas etc.; bem provado se mostra que o réu appellado assignandose cirurgião nos tres recibos, que passou ao tesoureiro do hospital de S. Francisco de Assis desta cidade, constante dos referidos documentos de folhas cinco, a folhas seis, usará de um título que não tem e que mesmo digo e que nem mesmo hoje lhe pode ser conferido, como pondera a promoção pública nas rascas de folhas quarenta e nove; sem que possa aproveitar-lhe o facto de ser tenente cirurgião da guarda nacional, que não senão elle apelado profissional, deve apenas vigorar nas relações oficiais da meia guarda nacional, mas em caso nenhum habitual e autorizá-lo para assignar-se cirurgião substituto e a exercer a medicina em um estabelecimento o pior, nome de que se trata. Não podia também proceder a pretendida resolução constante de folhas cincuenta e um por não haver sido offe e ida nos termos e com as formalidades recomendadas no artigo duzentos e cinquenta do regulamento de trinta e um de Janeiro de mil oito centos quarenta e dois, e para cuja apresentação, na hypothese figurada nas rascas de folhas cincuenta, o direito não permite audiências especiais, sendo como são as audiências em dias e horas certas, invariavelmente cincuenta e nove do processo, e menos ainda o espaçamento do julgamento de uma causa da natureza da de que aqui se agita. Por tanto, reformando a sentença apellada de folhas quarenta e tres vezes a folhas quarenta e cinco, alegada na petição a folhas duas, interrogatório verbal que successivamente

tos. Publique-se em mão do escrivão Laguna vinte um de Novembro de mil oito centos sessenta e oito. — O juz direito — Luiz Duarte Pereira. — Pa referido na verdade em fe de que é passar a presente certidão dos presentes autos é que me reporto em meu poder o cartorio nesta cidade da Laguna vinte um de Dezembro de mil oito centos sessenta e oito. Eu Vicente de Paula Góes Rebello, escrivão interino e subscritor e assinei.

Vicente de Paula Góes Rebello.

SEM NOME

Suspensão. — Acaba de ser decretada pelo presidente da província de Paraná a do juiz municipal de Antonina, Dr. Manoel Augusto de Mendonça Brito, achando-se este exercendo interimamente a cargo de diretor como segundo substituto do da comarca de Paranaguá.

A este respeito diz a correspondência daquelle lugar publicada no *Pátria do Povo* de 17 de Dezembro:

“O fim é entregar a juizes leigos os processos do delegado Manoel Euzebio para absolvê-los.

“Consta que quando o magistrado irá para audir e ouvir testemunhas de um processo, que é reo aquele delegado, que é um expresso do presidente, que é a sua officio de suspensão.”

Arre!! se vão neste andamento servidores são capazes de atar o pa-

— Demora na remessa de certidões expedidas. — Lemos no *Saturday Review* jornal que se publica em Londres:

“Instando o ministro da guerra per remessa de certo contingente de voluntários, um governador provincial da república Argentina respondeu que a requisição seria satisfeita apenas o ministro restituísse as garrigalleiras e alamedas enviadas com o primeiro contingente.”

Eugeniano-se a folha inglesa: esta resposta foi dada pelos atuais presidentes encarregados de promover a harmonia e concordia dos brasileiros (Opinião Liberal, 12—Dezembro).

— Que prevenção? — Lá foi para Santa Catharina o imitável bachelê Ferraz de Abreu.

S. Ex. foi, sem dúvida, consignado para velar alli sobre as casas de tabacagem.

PARTE COMMERCIAL.

CAMBIOS E METAES

Sobre Londres 17 1/2—Onças 44\$000

Libras 138000

PREÇOS CORRENTES

de mercadorias nacionais

Aguardante 150 500

Amendoim 55000

Arroz 112000

Assarão branco 65000

Dito macaco 38800

Ararata 45000

Café 65000

Cal 245000 95000

Carne secca 130000

Cebola cruda 85000

Cerous 326 340

Costadinho 200

Palma 125000 128500

— 25750 25800

— 42000 48 00

— 158000 165 91

— 82 82

— 234 234

— 108000 108000

Branco 188000

Ditos de canella 189000

Centro 30 30

Salgadinho caroba 150000

— 55000 50

— 55000 50

— 55000 50

— 36800 4000

— 100000 100000

— 75000 75000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

— 30000 30000

Aqui se sente temor à época de certo
tempo, quando o governo era relativamente
muito mais conservador, e de tal modo que
o governo apoiava o Estado de São Paulo, res-
ponsável por sua existência, e que o governo

de São Paulo, que era o seu aliado, negou
que Barras excedesse os limites da província
e conservasse decisões para o resto do *quarto*
do Brasil, os cidadãos Mitaes Jucá, da
Silva, Matos, Alves da Silva, que era
pelo tempo não previsto no conselho mun-
icipal, de distribuição de cestas, e que o
correio conservador, mas que não se en-
contrava no código *Penedo*, segundo o qual
não podia ser feito uso das cestas

Sarrizo. — Este verificou-se na capital, quando no Depósito de Instrumentos, por quem não se sabe se verdade que d'apareceram
não d'ali três volumes de calendário fundamen-
to.

A polícia está em movimento, no in-
terior do distrito de *Penedo*.

Consta já que o *Fapiro* que o estád-
o menor está habitado pelo comandante
da Estação — Maximiliano — do es-
timão de ferro — Pedro 2.

Dissertam.

Baixa. — Precisou levar um farol
que se achava no enfermaria, para isso
diz-se que despendeu-se com herva
cubana — doze libras e cem reais — e por
ora nada de baixa.

O *Fapiro* recomenda a sua gente
policial de saúde.

Agente. — Este car-
Depósito
e enfermaria militar
dos olhos de alguns reis,
a vista
a com dia que hui dia
que o Exm. foi vítima de uma negligé-
e o Brasil, agente de uma injustiça.

Felizmente a intriga foi descoberta à
tempo de prevenir-se o mal.

Grande baixa. — Horve no dia 26 na
ilha das vinhas: a animação e o prazer
transluíram em todos os rostos, só o
do candidato estava pálido e ele meio
sombrio.

O crepitante champagne presidiu à
ceia; o futuro representante de Sergio
e depois de merecer as horas de di-
versos brindes nos quais respondeu
com o mais devido silêncio, foi objeto
de veneração e culto das moças presentes.

Variada chuva de flores inundou o
peito do jovem de *papo amarrado* e a in-
teligente fronte foi encingida por uma
grinalda de ramos verdes, como sinal
lizando a esperança que n'elles depôs
o seu amavél.

Dizem os críticos que o galante
dancaria uma quadrilha em *qualidade*.

Há de ser errado.

Fapiro.

A S. Ex. o Sr. Ministro da justiça.

Na cidade do Desterro capital da
província de Santa Catharina proclama-
se actualmente pelo general C. dos
de Cerqueira Pinto, sr. do Comandan-
te Superior da Guarda Nacional
dos municípios da Capital, S. José e S.
Miguel o Coronel honorário Joaquim
Xavier Neves, está funcionando a junta
de saúde da mesma guarda nacional composta do mesmo comandante
superior e de trez cirurgiões de corpos,
um dos quais foi nomeado recentemente
sem estar qualificado.

O cirurgião-mór, que fará sempre
parte da junta segundo preceitúia o
Art. 2º das Instruções que baixarão
com o decreto n. 3496 de 8 de Julho
de 1865, que se acha prompto e resi-
de na capital não recebeu o aviso a que
se refere o Art. 10 das citadas instru-
ções por parte do referido Comman-
dante Superior. Escândalo!

Quem será o culpado destas omis-
sões de lei?

Accuda-nos Sr. Alegar.

A sua guarda nacional de Santa
Catharina está hoje puramente eleito-
ral.

O tambor

MOFINAS.

Circular. — Dos membros do directo-
rio do partido progressista, apresentan-
do candidatos por esta província à de-
putação geral o chefe de divisão de
raião Lamego Costa e tenente coronel
João de Souza Melo e Alvín, ambos
naturais desta mesma província, e em
tome do partido que dirigem, convi-
vendo os eleitores para o pleito de 3 de
Dezembro de 1868. — A sigmoida. — Ma-

José de Oliveira. — José Miguel de
Sousa Soledade. — Lourenço Jóque de
Compos. — Estanislau Antônio da Cunha
— Antônio Francisco de Faria. —
Outra bala.

Desterro 2 de Agosto, e 15 de Dezem-
bro de 1868.

....É para matar, mais fácil de ser
deputado do que *ceder a guerra*.
Dr. Galvão e outrem, estou aste-
fado a repropósito, quando a isso se for-
çado.

O Almirante do arsenio.

EDITAL.

Pela Inspectoria d'Alfandega desta
Cidade se faz publico que se acha na
abertura cobrada á boca do cofre na
direita partição, em todos os dias utéis,
das 10 horas da manhã ás 3 da tarde,
dos lados de terrenos da marinha, da
decima adicional das corporações
de mão morta, do imposto sobre lojas,
tabernas &c, da taxa sobre escravos e
do imposto pessoal, tudo pertencente
ao corrente exercício do 1º de Julho
de 1868 ao ultimo de Janeiro de 1869;
ficando sujeitos à multa de seis por
cento, sobre cada um dos dizes impos-
tos; collectados os que os não satisfizerem
dentro dos prazos marcados nos
respectivos Regulamentos. E para que
seja alheio ignorância se affixa o
presente.

Alfandega na Cidade do Desterro 16
de Novembro de 1868.

O Inspector
Francisco José de Oliveira.

ANUNCIOS.

CORREIO.

De ordem do Sr. Administrador do
Correio Geral desta Província, se fa-
zendo público que acha-se em arremata-
ção a condução das malhas terrestres para S. Francisco, Laguna e destas a
Torres; recebe-se propostas até o dia
15 de Janeiro proximo futuro.

Administração do Correio Geral da
Província de Santa Catharina 30 de
Dezembro de 1868.

O Adjunto

Francisco Lourenço Bonifácio

ATTENÇÃO

Perdeu-se na manhã de 30
Dezembro na rua da Constituição, e
a travessa da rua da Pedreira e Praça
um requerimento de D. Maria do Nas-
cimento de Jesus, da cidade de S. Fran-
cisco, feito á Presidencia da Província
acompanhado de vários documentos,
com despacho da Presidenta, da Tes-
ouraria e Parecer Fiscal.

Quem tiver achado o dito requeri-
mento queira ter a bondade de mandar
entregar na casa n. 72, juntamente com
o tambor.

do Vinagre; onde se gratificará exigindo-
se

Desterro 31 de Dezenbro 1868.

ATTENÇÃO.

Francisco Duarte Silva, residente
em Canas-Vieiras, declara ao Público
que d'hoje em diante se designará Fran-
cisco Vicente Duarte Silva, por haver
outro de igual nome.

Desterro, 29 de Dezenbro de 1868.

THEATRO.

S. D. P.

Inciso Catherine.

De ordem da Diretoria, participo
aos Srs. Socios, que no dia 3 de Janeiro
terá lugar a recitação do mez de Dezem-
bro.

A chando-se entre nós, o sympathico
actor o Ilm. Sr. João Eloy Quesado,
e desejando apresentar ao público Ca-
tharinense o seu trabalho artístico offere-
reco-se espontaneamente a coadjuvar
a sociedade, fazendo parte do drama
que se vai exhibir e representar du-
as se suas comicas.

A Diretoria, pois, roga aos Srs. So-
cios que procurem os seus bilhetes no
escritorio do teatro. Domingo 3 de Janeiro das 11 horas da manhã ás
6 horas da tarde.

O Secretario
Affonso Fontoura.

ESCRAVOS.
Compra-se na rua
Augusta n. 10, oupa-
ra tratar com Jacin-
tho Pinto da Luz.

ESCRAVOS.

Na rua Augusta n. 16
**casa de Costa Sobri-
nho & Motta, com-
pra-se escravos**
12 a 30 annos de idade;
paga-se bem e
sendo
sadios e
1500\$.

NA RUA AUGUSTA
NO VIPÉ

Para senhoras vestidos
simplicidade branca
última moda vindos de Paris, assim
como, desbotado, de superior qualida-
de, tudo é de moderado.

S. I. & C.

Sociedade Commercial de
Gonçalves no Largo de Palácio
nesta terceira, continuam sempre
novo sortimento de porcela-
nas, cristais, lâmpadas, vidros; appare-
los de lavatorio, almoco, de todos os ta-
manhos; óculos, papel pintado, ima-
gens, redondos, peças para kerosene,
etc. (único deposito)

petrólio superior, cadeiras
estofadas, vassouras, vi-
bordeaux, Le-Roy; água florida, me-
dicina oriental. Possível
tudo legitimo; há barcos em caminho de
chumbo para *enxas*, torradeira para
café moídos, círios de engomar, barbas finas dobradas para quadros
e menos outros objectos perten-
cendo a quem é dono daquele negócio; o
preço vendido por preços razoáveis
antes e agora como por atacado.

VENDE-SE
Um bonito cavallo
Pampo.
Para tratar na rua
Formosa n. 111.

PASTILHAS
E DOSES DIGESTIVAS
DE BURIN DU BUISSON

COM LACTATE DE SODA E MAGNESIA

Este excellentíssimo medicamento é receitado
pelos mais altos médicos da França
contra a perturbação das funções digestivas
de estomago tais que Gastrites, Gastro-
mas, Digestões, dispepsias ou penitentes, as-
trúgias, encolhimento do estomago e dos intesti-
nos, comitês depois das comidas, inappa-
tacia, emmagrecimento, alteração branca,
abcesso do jugo e dos rins.

Depósito no Rio-Janeiro, E. Chevrol,
rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catharina,
Stambol Schutel.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médicin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE GOTTHY
Aviso Especial
Desgravar o leiteiro para
verificar meu nome
SIGNORET na massa
mesmo do PAPEL.

Em cada garrafão, vai, entre a rolla e o papel azul
que leva o meu nome, um rotulo impresso em amar-
relo com o SELLO IMPERIAL DO GOVERNO FRANCÉS.

N. B. — Remetendo-se uma lettera
DOCTEUR-MÉDECIN
ET PHARMACIEN

XAROPE
TONICO REGENERADOR
DE QUINA E DE FERRO

De GRIMMEL e C., farmaceuticos em Paris

Deixa duma forma limpida e agrada-
vel, este medicamento reune a quina,
tonico por excellencia, ie o ferro, um
dos principais elementos do sangue.
e adoptado pelos mais celebres medi-
cos de Paris para curar a chlorose (cores
pallidas), facilitar o desenvolvimento das
meninas, e dar ao corpo o vigor alterada-
do perdido.

Faz com que desaparecem rapidamente
as dores do estomago, ás vezes
intoleráveis, causadas pela anemia ou a
leucorrea, e que as senhoras pacem
tão a maneira regular e facilita a mens-
truação. e é adoptado com successo para
os males que são os lymphaticos ou
escrofulosos, etc., excite o appetito,
favorece a digestão e convém a todas as
pessoas cujo sangue está exausto pelo
trabalho, as doenças, ou as convales-
cências prolongadas e difíceis.

Nunca se fazem esperar os
bons resultados.

Depósito no Rio-Janeiro, E. Chevrol,
rua do Carmo, 18 D; em Santa-Catharina,
Stambol Schutel.

Typ. da ... Largo de
... Gonçalves